



Editorial

Querem destruir a pequena empresa

Foram inúmeras as barbaridades, descabidos e idiotices proferidas no encontro que Bolsonaro e seus amigos tiveram no bar do terceiro andar do Palácio do Planalto no dia 22 de abril. Disse-ram que o nome pomposo era "reunião ministerial", mas seria im-propriado, além de ofensivo à memória dos construtores de Brasília, chamar de reunião ministerial o evento grotesco daquele dia.

Entre tantas barbaridades ditas, não saberíamos dizer qual receberia o título de destaque do ano, mas nos chamamos a atenção para uma delas, a proposta que é coerente com a leniência do governo com os jogos de azar, bingos e caça-níqueis, que é um ramo que se comunica com o crime organizado, o narcotráfico e a lavagem de dinheiro.

Nem mesmo a indiferença da "assembléia" com a epidemia do coronavírus deve surpreender. Esta negligência criminosa é coerente com a sabotagem e a irresponsabilidade do governo, que faz Bolsonaro ser mundialmente classificado como sociopata e genocida.

Ninguém de boa-fé pode se surpreender com o que assistiu e ouviu; nem seus eleitores, a despeito do apelo democrático pelo #EleNÃO! brandido no Brasil e em várias partes do mundo, ainda assim decidiu colocá-lo no Planalto.

O grave nisso tudo é o mergulho de cabeça dos militares na política com a nítida mensagem de que as Forças Armadas apoiam Bolsonaro nesta guerra que se inicia contra a Suprema Corte, mas evoluirá para uma guerra geral e total, até mortificar o último sinal vital da democracia, quando então se consolida a ditadura.

Nunca antes um golpe foi tão anunciado, tão televisionado e tão replicado nas mídias sociais, enquanto o que importaria neste momento, seria alguma política de combate a pandemia, nada se escuta, nada se vê deste Governo, que, sem capacidade de criar, sem capacidade de pensar, deveria ao menos ouvir a ciência, e seus estudiosos, o momento que vivemos é desastroso com o Governo Bolsonaro, conseqüentemente desagradar a quem votou (e que analisa o momento vivido), e quem não votou nele.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Extrato do Edital nº 06/2020

Processo Seletivo nº 02/2020.
O Município de Saldanha Marinho, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Volmar Telles do Amaral, torna público que abriu as inscrições para a Seleção Pública, sob Regi-mento Geral da Previdência Social, para Contrato Particular de Pres-tação de Serviços de acordo com a Lei Municipal nº 2239/2020 para o cargo de Agente Comunitária de Saúde, com remuneração de R\$ 1.400,00 de básico e R\$ 137,32 do adicional de insalubri-dade em grau médio, totalizando R\$ 1.531,32, para realizar 40 horas semanais, sendo R\$ 50,00 o valor da inscrição para preen-cher uma vaga com o seguintes requisitos:

Ter havido concluído o ensino médio no ato de inscrição, ter idade mínima de 18 anos de idade no dia da inscrição e residir nas delimitações das Areas publicadas do Edital do processo seletivo público.

Uma vaga na Área de abrangência da Micro Área 2 (dois) a qual compreende as seguintes delimitações: Campinas, Es-quina Bom Jesus, São Lourenço e Sul de Santa Tereza.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho
Extrato de Dispensa de Licitação

Processo Administrativo: 016/2020

Dispensa de Licitação: 003/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho - CNPJ: 92.399.153/0001-71

Contratada: Original Auto Ar Ltda - CNPJ: 15.360.888/0001-40

Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de equipamentos de ar condicionado em veículos dos Transportes Escolares do Município de Saldanha Marinho, com fornecimento de material e mão de obra.

Preço Global: R\$ 16.058,58

Fundamento: Lei Nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II, atualizada pelo Decreto nº 9412, de 18 de junho de 2018.

Prazo: 30 dias

Projeto/Atividade: Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 2229

Despesa: 617-3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso: MDE - 20

07-Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

07.02-Secretaria Municipal de Educação-Ações Finalísticas

07.02.12.361.0024.2229.0020 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade: Aquisição de Equipamento Ensino Fundamental - 1027

Despesa: 894-4490.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

07-Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

07.02-Secretaria Municipal de Educação-Ações Finalísticas

07.02.12.361.0041.1027.0020 Aquisição de Equipamento Ensino Fundamental

421-4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

Lei Municipal nº 2.244/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Especial, por Auxílios e Convênios, e dá outras providências.

Volmar Telles do Amaral, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS, autorizado a Abertura de Crédito Especial, por Auxílios e Convênios, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) na seguinte rubrica e especificação:

5 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

5.2.8.244.0027.2.423 - ACOLHIMENTO DE PESSOAS - SUAS COMBATE AO COVID-19

33.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00

33.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 21.000,00

Art. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO SERVIRÃO DE RECURSOS O AUXÍLIO/CONVÊNIO COM O FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO VALOR DE R\$ 36.000,00 NO RECURSO VINCULADO 1118 - SUAS COVID ACOLHIMENTO.

Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho
Extrato de Dispensa de Licitação

Saldanha Marinho, 28 de maio de 2020.

EXPEDIENTE

Jornal Opinião

Endereço: Rua Carlos Napp, nº 40

Sala 1. CEP: 98 250-000

Saldanha Marinho

Fones: (55) 3373 - 1118

(55) 984266067

Site: opiniaojournal.com

E-mail: jornalopinião2016@gmail.com

Fundadores: Antônio Carlos Altmeyer e Rudinei Scheneider.

Diretora: Elisângela Damiani Altmeyer

Assinatura: R\$ 130,00 (anual)

Periodicidade: Semanal (sexta-feira)

Impressão: Própria.